



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO PARA POLÍCIA CIVIL - BIDEIM	
NOME MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	
	FILIAÇÃO JOAO TRINDADE DA SILVA / MARIANA DAMASCENO NUNES
	DATA NASCIMENTO 30/10/1990
	NATURALIDADE UISEU - PA
	ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA
	OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR <i>Maria de Fatima Nunes da Silva</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

DEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
CPF: 010.988.022-05	DNI
REGISTRO GERAL 6888233	3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2024 10:55
REGISTRO CIVIL C.NASC - UISEU PA NUM: 34755 LIV: A43 FOL: 94V	
T. ELEITOR 057224261392	OTPS
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR	SE PRE UP
CNH	CNS 700001768065706
ASSINATURA DO DIRETOR <i>[Signature]</i>	
POLEGAR DIREITO 	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

40
AJP





RECIBO PARTICULAR DE COMPRA / VENDA DE IMÓVEL



VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

MARIANA DAMASCENO NUNES, solteira, brasileira, portadora da Carteira de Identidade N° 3455282 - PC/PA e do CPF N° 641.604.672-53, residente e domiciliada na Travessa da Vertente, S/N° - Mangueirão - Cep: 68.620-000 - Viseu - Pará, neste ato denominado simplesmente de **VENDEDORA**.

MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA, solteira, brasileira, portadora da cédula da Carteira de Identidade N° 6888233 - PC/PA, e do CPF N° 010.985.022-05, residente e domiciliada na Rua A, S/N° - Mangueirão - Cep: 68.620-000 - Viseu - Pará, neste ato denominado simplesmente de **COMPRADORA**.

NEGOCIAÇÃO: A quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente, a título de pagamento, referente à COMPRA E VENDA de um imóvel de propriedade da vendedora situada a Travessa da Vertente, S/N, Mangueirão - CEP: 68.620-000 - Viseu - Pará. Através deste Recibo, a **VENDEDORA** dá clareza de pagamento e quitação a **COMPRADORA** que declara nada mais ter a receber e transferindo a posse, jus, direito e domínio sobre o bem para a **COMPRADORA**.

Viseu-PA, 12 de setembro de 2025.

RECONHEÇO

Mariana Damasceno Nunes
MARIANA DAMASCENO NUNES

CPF: 641.604.672-53

Vendedora

RECONHEÇO

Maria de Fátima Nunes da Silva
MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA

CPF: 010.985.022-05

Compradora

Thais Larissa Soares da Silva

CPF: 002.691.792-08

Testemunha 1

Samara Souza Barros

CPF: 031.493.152-85

Testemunha 2

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA

BRASIL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA
N° 16016261 - SÉRIE: A - SELADO EM:
16/09/2025 - COD. DE SEG. N°:
16261061000023477474514090

QTD.ATO	EMOL	FRJ	FRG
1	7,00	1,05	0,18

VISEU, 16 de setembro de 2025. Kilma Maria da Silva Gondim
CNPJ: 31.271.538/0001-71
TABELA 1 - RECONHECIDA

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MARIANA DAMASCENO NUNES

BRASIL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA
N° 15834047 - SÉRIE: A - SELADO EM:
12/09/2025 - COD. DE SEG. N°:
74043851000079157542319180

QTD.ATO	EMOL	FRJ	FRG
1	7,00	1,05	0,18

VISEU, 12 de setembro de 2025. Danilo Elton Dos Reis
Escritante Autorizado

500





100-100000
100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000



MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA

Agência 0655

Conta 38020693-5



Instituição (Pix): **Neon Pagamentos - IP**



Número do banco (TED): **536**

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA
CPF: 010.985.022-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:28 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2026.

Código de controle da certidão: **990D.6034.0D59.5BD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

120

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 010.985.022-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:40:57 do dia 18/09/2025**Válida até:** 17/03/2026**Número da Certidão:** 702025082164697-1**Código de Controle de Autenticidade:** 35F180A8.DAEEB6CB.8CC25A15.B038DD85**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 010.985.022-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:40:57 do dia 18/09/2025**Válida até:** 17/03/2026**Número da Certidão:** 702025082164698-0**Código de Controle de Autenticidade:** 021ABF2D.69E06C93.18415C3C.533B3BE4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

270

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO****Nº. 0001354****Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
3170 - 01.02.029.0254.001	MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	010.985.022-05

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO	NÚMERO	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
TRV DA VERTENTE	SN	.		
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO UF	LOTEAMENTO	QUADRA
MANGUEIRAO		VISEU PA	.	LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA A	S/N	68620000	MANGUEIRAO
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
VISEU	PA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	010.985.022-05
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 18/09/2025**Data de Validade: 18/12/2025**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada e à vista dos elementos constantes do cadastro municipal que o contribuinte acima identificado, nada deve à Fazenda Municipal com relação a impostos taxas e outros tributos municipais, existindo, porém, valores relativos ao IPTU, cuja exigibilidade está suspensa em virtude de parcelamento administrativo.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, relativos ao referido imóvel, bem como quaisquer acréscimos legais que requererem posterior revisão.

Para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão

Jéssica dos Santos Vales
Diretora de Tributação e Fiscalização
Portaria nº 002/2025

Viseu(PA), 18 de SETEMBRO de 2025

57